

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

HERMINIA GOMES LEMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	8.830 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/08/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/08/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO LEMOS BARBOSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HERMINIA GOMES LEMOS
E-mail secretário(a)	financasibitirama@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2835691160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	14.699.505/0001-09
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIEGO MARTINS COELHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10

BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 . 7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida Anísio Ferreira da Silva	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FLEDSON DIAS MESSIAS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

O município de Ibitirama através da secretaria municipal de saúde, está devidamente estruturada com unidade gestora, onde possui estabelecido o caminho do sistema único de saúde através do plano municipal de saúde para nortear as ações e serviços de saúde ofertados aos munícipes e com a participação direta dos mesmos no conselho municipal de saúde e assim fortalecendo o controle social da saúde pública.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2022 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2022.

O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Barra de São Francisco.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

Neste relatório não foi disponibilizado as fontes de recurso para aplicação no ano, devido problemas no SIOPS, contudo as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama (CMS-Ibitirama) passa a ser realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa. Este relatório busca descrever as atividades realizadas no primeiro quadrimestre de 2022 e é organizado em onze capítulos, sendo:

1. Ficha de Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde
5. Rede Física prestadora de serviços do SUS
6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CTT nº 1/2021).
9. Execução Orçamentária e Financeira
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

Salienta que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
IBITIRAMA	176	137	144	130

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/08/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	10	5	35	13
II. Neoplasias (tumores)	9	10	15	10	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	1	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	6	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	4	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	-	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	10	34	15	24
X. Doenças do aparelho respiratório	17	20	23	9	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	20	28	16	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	15	7	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	5	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	12	14	10	6
XV. Gravidez parto e puerpério	42	43	44	42	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	4	3	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	3	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	6	3	4	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	30	26	35	35

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	3	1	1	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	200	195	229	204	195

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	4	8
II. Neoplasias (tumores)	10	14	12	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	8	15	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	21	22	16
X. Doenças do aparelho respiratório	4	11	7	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	-	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	3	12	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	54	65	83	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando os dados demográficos e de morbimortalidade, o município apresenta uma população de 8.830 habitantes, sendo predominante o sexo masculino. Em relação a faixa etária, usuários de 20 a 49 anos aparecem com maior destaque, representando um público jovem adulto.

Considerando a série histórica de natalidade percebemos uma tendência de diminuição da população, enquanto o perfil de mortalidade apresentou uma crescente no número de mortos ao longo dos anos, tendo entre as principais causas doenças do aparelho circulatório, neoplasias e causas externas, doenças endócrinas e metabólicas e algumas doenças infecciosas e parasitárias.

Para o perfil das principais causas de internação no segundo quadrimestre, destacam-se: Gravidez parto e puerpério 26,15%, seguido por Lesões enven e alg out conseq causas externas 17,95% e doenças do aparelho circulatório 12,30%.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.346
Atendimento Individual	1.976
Procedimento	27.713
Atendimento Odontológico	577

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	72,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3	72,60	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15210	83591,66	-	-
03 Procedimentos clínicos	14694	85538,16	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	186	1482,74	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	30090	170612,56	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 20/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O ano de 2022 contou com a produção ambulatorial com um comportamento fora dos padrões normais ainda reflexo a pandemias de COVID 19, com um alto volume de atendimentos da atenção ambulatorial especializada e hospitalar e baixo volume na atenção primária, quando comparados a cenários anteriores a pandemia.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/08/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de atenção a saúde municipal esta organizada com a distribuição de serviços no território, sendo constituída com uma base de serviços de atenção primária. O município se encontra vinculado ao Consórcio Intermunicipal CIM Noroeste, que possui sede no próprio município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	3	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	7	6	20	25
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	4	8	7
	Bolsistas (07)	2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	13	19	23
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	35	74	84	73

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A rede municipal de saúde conta com profissionais de vários CBO's e tipos de vínculos considerando as necessidades da população e os arranjos organizacionais para proporcionar a melhor estrutura de profissionais e serviços a população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
Ação Nº 2 - Atendimento odontológico									
Ação Nº 3 - Atendimento domiciliar									
Ação Nº 4 - Atividade coletiva									
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fixar em mural Cronograma de atendimento nas UBS									
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem e lançamento									
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			4	25	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatização dos Prontuários dos pacientes									
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de treinamentos									
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município									
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			40,00	10,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas nas escolas do Município, bem como no atendimento individual do paciente;									
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	15,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cronograma de atendimento odontológico nas UBS									

13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0			70,00	17,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento especializado na Policlínica Municipal e acompanhamento na Unidade de Saúde									
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento individual									
15. Construir 01 UBS na sede até 2025.	Construir 01 UBS na sede até 2025.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0			20,00	10,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões nas escolas com a finalidade de prevenir a gravidez na adolescência									
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			0,67	0,67	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos									
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à sífilis									
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,25	25,00	Razão	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações coletivas em mulheres do município									
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações previstas pelo Ministério da Saúde									
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Pactuação com rede de referência em maternidade;									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais									
9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de prevenir à AIDS									
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento as gestantes com testes rápidos									

11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de falar sobre o parto normal									
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré-natal	0			7	7	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, odontológico, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0			70,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes com protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias									
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, pesagem e lançamento									
17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de exames e testes rápidos;									
18. Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0			50,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	12,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificação dos pacientes, notificação e encerramento									
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a finalidade de ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;									
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização mutirões de vacinação nas comunidades									
4. Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamentos necessários ao atendimento de gestantes e crianças									
5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola									
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0			20,00	Não programada	Taxa	☒ Sem Apuração	
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0			80,00	40,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase									
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização ações de prevenção a incidência de tuberculose									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento Individual, domiciliar, procedimentos individualizados, vacinação e atividades coletivas									
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de Vacinação									
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;									
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação de medicamentos									
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização da REMUME									
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;									
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais através de cursos ofertados pelo Estado e Município;									
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família									
8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica aos usuários									
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME									
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;									
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Adaptação do Almojarifado Central da Saúde até 2025;	Adaptação do Almojarifado Central da Saúde	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adequação do almojarifado central da Secretária Municipal de Saúde									
3. Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal									
4. Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal									
5. Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0			48	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio									
6. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público;									
7. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)									
8. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada									
9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde									
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde									

13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores									
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter operacional o sistema RG System									
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico									
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado									
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0			100,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde									
18. Implantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	Implantar e manter a câmara técnica municipal	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;									
20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial									
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios									
22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.									
23. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional									
24. Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde									
25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente;	0			100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus municípios e do meio ambiente									
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0			100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental									
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras;	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0			100,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
DIRETRIZ Nº 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho									
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual									
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde									
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança									
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição 02 ambulância									
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal									
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	0,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios									
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar e manter a classificação de risco;									
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato									
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais									
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios									
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio										
2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0			40,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município										
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0			40,00	1,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral										
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus										
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0			80,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose										
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Ofertar transporte para tratamento oncológico										
7. 8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	0			80,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00	
122 - Administração Geral	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSoul ou Consórcio até 2025;	10,00	
	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	
	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	1	
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	100,00	
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2	

Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	100,00	
Adaptação do Almoarifado Central da Saúde até 2025;	1	
Atualizar a REMUME anualmente;	1	
Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	1,00	
Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	10,00	
Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	100,00	
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	25,00	
Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	
Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	0,00	
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	1	
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	
Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	
Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	
Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	100,00	
Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	
Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	
Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	
Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	100,00	
Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	
Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	50,00	
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
8. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	
Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	
Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	
Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	
Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	
Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	

	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	25,00	
	Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00	
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	100,00	
	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	25,00	
	Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
	Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
	Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
	Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional;	100,00	
	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	
	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	80,00	
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	50,00	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de 100% da população pela Estratégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	
	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	10,00	
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	10,00	
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	80,00	
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	
	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	25,00	
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	25,00	
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	25	
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	

	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	25,00	
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	50,00	
	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	25,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	
	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
	Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	
	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	
304 - Vigilância Sanitária	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	40,00	
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	
	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	50,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	12,50	
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissíveis(DCNT);	25,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (	15,00	
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
	Capital	N/A	66.301,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.301,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.498.271,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.498.271,98
	Capital	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	420.800,00	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	421.200,00
	Capital	N/A	10.600,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	985.190,02	N/A	146.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.131.690,02
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	71.100,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	91.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	234.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.400,00
	Capital	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	234.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	234.400,00
	Capital	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- As informações da PAS serão apresentadas de forma consolidada noRAG.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.240.579,08	565.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806.146,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	31.325,44	566.810,21	46.988,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.123,77
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	6.754,50	47.240,02	4.464,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.459,12
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	89.197,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.197,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.367.856,87	1.179.617,66	51.452,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598.927,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,34 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 292,38
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.519.200,00	1.519.200,00	426.184,20	28,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.000,00	152.000,00	15.193,18	10,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	92,30	0,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	15.100,88	20,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	222.200,00	222.200,00	101.312,67	45,60

ITBI	220.000,00	220.000,00	101.312,67	46,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	595.000,00	595.000,00	140.693,91	23,65
ISS	580.000,00	580.000,00	140.479,69	24,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	214,22	1,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	168.984,44	30,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.573.000,00	21.573.000,00	8.319.655,20	38,57
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	4.566.159,44	41,51
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	657,82	21,93
Cota-Parte do IPVA	580.000,00	580.000,00	238.983,35	41,20
Cota-Parte do ICMS	9.780.000,00	9.780.000,00	3.474.968,30	35,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	38.886,29	18,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.092.200,00	23.092.200,00	8.745.839,40	37,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.975.272,98	3.876.558,12	1.593.906,19	41,12	1.240.579,08	32,00	1.240.479,08	32,00	353.327,11
Despesas Correntes	3.918.971,98	3.813.578,12	1.572.227,19	41,23	1.240.579,08	32,53	1.240.479,08	32,53	331.648,11
Despesas de Capital	56.301,00	62.980,00	21.679,00	34,42	0,00	0,00	0,00	0,00	21.679,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	985.690,02	433.890,02	121.033,63	27,90	31.325,44	7,22	31.325,44	7,22	89.708,19
Despesas Correntes	980.590,02	428.790,02	121.033,63	28,23	31.325,44	7,31	31.325,44	7,31	89.708,19
Despesas de Capital	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	76.400,00	76.400,00	7.172,50	9,39	6.754,50	8,84	6.754,50	8,84	418,00
Despesas Correntes	76.400,00	76.400,00	7.172,50	9,39	6.754,50	8,84	6.754,50	8,84	418,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	235.000,00	255.000,00	115.139,81	45,15	89.197,85	34,98	89.197,85	34,98	25.941,96
Despesas Correntes	234.400,00	254.400,00	115.139,81	45,26	89.197,85	35,06	89.197,85	35,06	25.941,96
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.272.363,00	4.641.848,14	1.837.252,13	39,58	1.367.856,87	29,47	1.367.756,87	29,47	469.395,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.837.252,13	1.367.856,87	1.367.756,87
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.837.252,13	1.367.856,87	1.367.756,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.311.875,91		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	525.376,22	55.980,96	55.880,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,00	15,64	15,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.311.875,91	1.367.856,87	55.980,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	3.320.564,94	4.637.118,31	1.316.553,37	91.742,88	0,00	0,00	35.047,77	55.488,41	1.206,70	1.315.346,67
Empenhos de 2020	2.614.731,48	4.612.525,52	1.997.794,04	0,00	1.936,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.730,65
Empenhos de 2019	2.705.010,19	4.564.185,59	1.859.175,40	0,00	134.515,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.690,51
Empenhos de 2018	2.407.871,62	3.395.253,84	987.382,22	0,00	84.574,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.957,16
Empenhos de 2017	2.246.477,53	3.233.392,02	986.914,49	0,00	20.099,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.014,46
Empenhos de 2016	2.297.106,04	2.867.254,00	570.147,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.147,96
Empenhos de 2015	2.188.586,65	2.628.743,24	440.156,59	0,00	98.229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	538.386,13
Empenhos de 2014	2.058.903,90	3.153.760,31	1.094.856,41	0,00	131.443,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.299,91
Empenhos de 2013	1.857.874,77	2.870.703,56	1.012.828,79	0,00	162.413,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.242,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.963.000,00	2.963.000,00	806.332,05	27,21
Provenientes da União	2.963.000,00	2.963.000,00	806.332,05	27,21
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.963.000,00	2.963.000,00	806.332,05	27,21

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.835.601,00	2.170.315,86	2.508.879,85	115,60	1.806.146,51	83,22	1.806.046,51	83,22	702.733,34
Despesas Correntes	1.661.800,00	1.747.193,86	2.237.879,85	128,08	1.806.146,51	103,37	1.806.046,51	103,37	431.733,34
Despesas de Capital	173.801,00	423.122,00	271.000,00	64,05	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.249.800,00	1.801.600,00	1.681.971,35	93,36	645.123,77	35,81	645.123,77	35,81	1.036.847,58
Despesas Correntes	1.244.700,00	1.796.500,00	1.681.971,35	93,62	645.123,77	35,91	645.123,77	35,91	1.036.847,58
Despesas de Capital	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	200.000,00	200.000,00	122.768,88	61,38	58.459,12	29,23	58.459,12	29,23	64.309,76
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	122.768,88	61,38	58.459,12	29,23	58.459,12	29,23	64.309,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.600,00	28.600,00	115.139,81	402,59	89.197,85	311,88	89.197,85	311,88	25.941,96
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00	115.139,81	500,61	89.197,85	387,82	89.197,85	387,82	25.941,96
Despesas de Capital	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.314.001,00	4.200.515,86	4.428.759,89	105,43	2.598.927,25	61,87	2.598.827,25	61,87	1.829.832,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.810.873,98	6.046.873,98	4.102.786,04	67,85	3.046.725,59	50,39	3.046.525,59	50,38	1.056.060,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.235.490,02	2.235.490,02	1.803.004,98	80,65	676.449,21	30,26	676.449,21	30,26	1.126.555,77

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	276.400,00	276.400,00	129.941,38	47,01	65.213,62	23,59	65.213,62	23,59	64.727,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	263.600,00	283.600,00	230.279,62	81,20	178.395,70	62,90	178.395,70	62,90	51.883,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.586.364,00	8.842.364,00	6.266.012,02	70,86	3.966.784,12	44,86	3.966.584,12	44,86	2.299.227,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.252.000,00	4.131.835,86	2.591.507,76	62,72	1.231.070,38	29,79	1.231.070,38	29,79	1.360.437,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.334.364,00	4.710.528,14	3.674.504,26	78,01	2.735.713,74	58,08	2.735.513,74	58,07	938.790,52

FONTE: SIOPS, Espírito Santo23/11/22 13:56:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	31.905,12	31.905,12
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	748.939,90	0,00	748.939,90
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	69.420,85	0,00	69.420,85
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	818.360,75	31.905,12	850.265,87

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	33.5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.057,00	38.057,00	0,00	33.5

Gerado em 20/08/2023 19:07:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00		0,00		0,00	
Total									0,00		0,00		0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral					0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00			
Total					0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/08/2023 19:07:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
Total									0,00	0,00	0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas					
Administração Geral				0,00		0,00		0,00					
Atenção Básica				0,00		0,00		0,00					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00		0,00		0,00					
Suporte profilático e terapêutico				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Sanitária				0,00		0,00		0,00					
Vigilância Epidemiológica				0,00		0,00		0,00					
Alimentação e Nutrição				0,00		0,00		0,00					
Informações Complementares				0,00		0,00		0,00					
Total				0,00		0,00		0,00					

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 20/08/2023 19:07:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise ao planejamento financeiro e orçamentário do município de Ibitirama-ES, percebemos o cumprimentos da participação da receita própria aplicada em saúde conforme Lei complementar 141/2012, com o índice de 15,64% que sinaliza uma execução financeira condizente com o planejamento.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 17/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta RDQA do primeiro quadrimestre de 2022, que é um importante instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde o qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, apresenta aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. Este Relatório ainda irá subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2022.

O ano de 2022 foi um ano em que o município reestabeleceu suas atividades, organizando as demandas por prioridade. O relatório, apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o primeiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

Analisando o comportamento do município em relação a saúde, alguns cenários se estabilizaram como o retorno dos atendimentos por profissionais de saúde, procedimentos executados e ações de promoção a saúde de forma coletiva. Saliento que ações relacionadas a prevenção da COVID-19 se mantêm para dar condições de segurança à população.

HERMINIA GOMES LEMOS
Secretário(a) de Saúde
IBITIRAMA/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Documento só foi aprovado em 18/03/2025, mês em que foi recebido a matéria para apreciação. Vale ressaltar que os números de telefone estão desativado fazendo necessário atualização.

Introdução

- Considerações:

Sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Informação que a sede do Consórcio Intermunicipal CIM Noroeste possui sede no município é improcedente.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O relatório do primeiro só nos foi encaminhado no ano de 2025, onde apreciamos e aprovamos juntamente com os demais relatórios do ano de 2022. Ficando a resolução 006/2025 para 1º, 2º e terceiro quadrimestre.

Status do Parecer: Avaliado

IBITIRAMA/ES, 17 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama